



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0720

Solicitação à Polícia Militar de intensificação das rondas noturnas na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel - próximo ao prédio da antiga Vulcabrás S/A.

DEFIRO. OFICIE-SE.
[Signature]
Presidente
07 FEV 2006
Q. PR 02.06.37

Considerando que a Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, no trecho próximo ao antigo prédio da Vulcabrás S/A, tornou-se um ponto desagradável onde grassa a prostituição de menores;

Considerando que tal prática já é uma contravenção, mas em se tratando de menores de idade a condição jurídica da infração é bem pior;

Considerando que esta prática deve ser coibida pela ação das autoridades competentes,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no local acima citado.

Sala das Sessões 07/02/2006

[Signature]
ANA TONELLI



www.polmil.sp.gov.br

PROT. Nº	335	P13
DATA	06/03/06	
HORA:	17.20	

PMESP - 11ª BPM/Jundiaí
PROTOCOLO Nº 1466
06/03/06
HORAS 17:18

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 06 de março de 2006.

OFÍCIO Nº 11BPML-037/03/06

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

À Excelentíssima Senhora ANA VICENTINA TONELLI

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Of. PR 37/2006, de 07FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0720, de 07FEV06*);2) Of. PR 57/2006, de 14FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0730, de 14FEV06*);3) Of. PR 91/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0754, de 21FEV06*);4) Of. PR 95/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0758, de 21FEV06*);5) Of. PR 96/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0759, de 21FEV06*).

Considerando o contido na documentação referenciada, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo em logradouros do Município de Jundiaí, esclareço a Vossa Excelência que o 49º BPM/I (*atualmente instalado, provisoriamente, à Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens*), é responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública nas aludidas localidades, assim sendo, providenciamos a remessa da respectiva documentação àquela Unidade, para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa da nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.

JOSE CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Major PM Comandante Interino

cvc/ccs/ab